EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 10/2022

OBJETO: O Contratante ajusta a contratação temporária de servidor para executar serviços de Motorista.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **SIDINEI RECKER**.

FUNDAMENTO: IX, art. 37 da Constituição Federal

VALOR MENSAL: R$ 2.203,19(dois mil, duzentos e três reais e dezenove centavos).

PRAZO: 22 de Junho de 2022 a 21 de Junho de 2023.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2022.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
23 - Junho - 2022
Jornal AMP
Página 354
Edição 2546
Ass. Responsável